



PORTARIA Nº 103/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

nomear, a partir desta data, o servidor **MARCOS CORREA DE SOUZA**, matrícula 308-5, como Fiscal do Contrato nº 08/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa C&R Revenda de Petróleo Ltda e o servidor **WILIENH CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 520-7, como suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO